



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.637/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito (24/10/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação da Avenida Independência: estaca 0PP à estaca 273+3,99 m - extensão de 5.463,99 m; largura total: 7 m de pavimentação. Não haverá calçada ou meio fio – com exceção do segmento da estaca 220+0,00 à estaca 226+0,00 e acesso à Escola Municipal – e acesso ao Centro de Controle de Zoonoses: estaca 500+0,00 à estaca 514+7,52 m - extensão de 287,52 m; largura total: 5 m de pavimentação. Não haverá calçada ou meio fio. A área total a ser pavimentada é de 42.350,62 m², nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 633/2018 e RMSs nº 5.937/2018 e 5.938/2018 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 6.835.275,15 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2121	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	78.166.287/0001-11	Sérgio Vaz Vieira	374.411.089-34
2123	SOTIL LTDA	---	76.541.945/0001-82	SEM REPRESENTANTE	
2124	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	EPP	01.692.894/0001-90	Liziane Cabrera	095.728.929-40
2125	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	EPP	95.417.499/0001-43	Vanderlei Francisco Lourenço	030.245.099-84
2126	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	77.577.419/0001-35	Thiago Paludo Sucena	062.450.739-44
2127	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	EPP	03.078.090/0001-21	SEM REPRESENTANTE	
2128	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP	EPP	07.734.183/0001-18	Sergio Luiz Kaminski	234.386.739-91

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Nenhuma das empresas apresentou documentos para autenticação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. A comissão **julga as empresas HABILITADAS**. Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recursos relacionados à fase de habilitação e as empresas SOTIL LTDA e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME e encaminharam Termos de Renúncia quanto à interposição de recursos referente ao resultado da fase de habilitação, através de correio eletrônico, cujos comprovantes são anexos a esta ata. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Proposta válida	R\$ 5.244.013,63



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
2ª	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	Proposta válida	R\$ 5.470.969,18
3ª	SOTIL LTDA	Proposta válida	R\$ 5.516.653,00
4ª	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Proposta válida	R\$ 5.595.285,53
5ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Proposta válida	R\$ 5.665.107,14
6ª	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP	Proposta válida	R\$ 5.875.420,06
7ª	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	Proposta válida	R\$ 6.448.669,52

Após conferência da proposta de menor valor fica declarada vencedora da licitação a empresa **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com o valor global acima mencionado. Verificado o empate ficto entre a empresa declarada vencedora e a empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** quinta colocada no certame nos termos do artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e subitem 10.5 do Edital e ainda após expresso interesse da representante presente na oferta de nova proposta cujo valor global será de **R\$ 5.244.013,58 (cinco milhões, duzentos quarenta e quatro mil, treze reais e cinquenta e oito centavos)**. Concede-se o prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) para a sua apresentação através de protocolo no Departamento de Licitações e Compras da PMA. Os representantes presentes assim como os demais ficam através desta ata convidados a comparecer no dia 26/10/2018 às 10h00 para recebimento da nova proposta conforme acima consignado. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Encerra-se a presente sessão às 16h50. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Sérgio Vaz Vieira	Representante	
Liziane Cabrera	Representante	
Vanderlei Francisco Lourenço	Representante	
Thiago Paludo Sucena	Representante	
Sergio Luiz Kaminski	Representante	